A C Ó R D Ã O

TC-002234.989.23-4
Órgão: Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.
Responsável(is): Ismar Marcilio de Freitas Junior (Superintendente) e Juliana Lugani Pinto (Chefe de Gabinete).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. AUTARQUIA ESTADUAL. APONTAMENTOS DESTITUÍDOS DE GRAVIDADE. JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS. PRECEDENTES FAVORÁVEIS. FINALIDADES INSTITUCIONAIS CUMPRIDAS. RESULTADO DO EXERCÍCIO SUPERAVITÁRIO. ENCARGOS SOCIAIS RECOLHIDOS. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS OBSERVADA. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS REGULARMENTE. BOA ORDEM DOS SETORES DE TESOURARIA E ALMOXARIFADO. QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. CONTAS REGULARES. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **28 de abril de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela regularidade das contas do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (IMESC), nos termos do artigo 33, I, e 34 da Lei Complementar estadual nº 709/1993, com a quitação dos dirigentes à época, Ismar Marcilio de Freitas Junior e Juliana Lugani Pinto, e dos demais responsáveis por adiantamentos e almoxarifado.

Presente o Procurador da Fazenda Pública do Estado Dr. Roberto Pereira Perez.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QHPI-L1ST-72TW-7630

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QHPI-L1ST-72TW-7630